



RESENHA Nº 061/2021, SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 013/2020-PROCESSO Nº 275/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e BAUHAUS DO BRASIL ESTRUTURAS EIRELI-EPP, CNPJ: 06.086.435/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula oitava do contrato nº 013/2020, que fica prorrogado até o dia 30/04/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2021. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público- Geral do Estado e, pela empresa, Jeferson Barbosa Borges. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2021, 12/02/2021. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica DPE/MA.